PORTARIA N.º 4.168, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria n.º 4.162, de 17 de junho de 2019, que "concede férias regulamentares à servidora Márcia Cristina Martins".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

**CONSIDERANDO** que, embora o nome da servidora Márcia Cristina Martins conste da escala de férias estabelecida por intermédio da Portaria n.º 3.989, de 8 de novembro de 2018, para o mês de julho do ano de 2019, esta teve suas férias indenizadas quando de sua exoneração do cargo de Assessor de Vereador I, por intermédio da Portaria n.º 3.997, em 30 de novembro de 2018. Assim sendo, consequentemente, o período aquisitivo de direito de férias foi alterado, passando a ser a partir da nomeação para o cargo de Assessor de Vereador II, que se deu por intermédio da Portaria n.º 3.999, de 30 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1° Revogar a Portaria n.º 4.162, de 17 de junho de 2019, que "concede férias regulamentares à servidora Márcia Cristina Martins".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.168, de 28/6/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral